



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

DIEEx nº 4-Aprv/B Adm/6º BEC

EB: 64044.003464/2024-20

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2024.

Do Chefe do Serviço de Aprovisionamento do 6º BEC

Ao Sr Ordenador de Despesas do 6º BEC

Assunto: Abertura de Processo Licitatório da Chamada Pública por Dispensa de Licitação.

1. Em virtude da necessidade de aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, faz se necessária a participação desta UG na chamada pública, visando atender as necessidades para o período de 12 (doze) meses de Quantitativo de Rancho (QR) do 6º BEC.

2. Nos termos contidos nos Art. 12 e 13 das IG 12-02, solicito a possibilidade junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a licitação, modalidade Dispensa de Licitação pelo Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a seleção de empresas para registrar preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência, para suprir as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

BRENO MARTINS SANTIAGO – 2º Ten

Aprovisionador do 6º BEC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

2. A Comissão de Licitação responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

CADSON DE SOUZA BORBOZA-Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC